



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDITAL Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Pírpírítuba, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o presente edital destinado a **CONVOCAÇÃO** das pessoas relacionadas abaixo, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores da Educação Básica - Edital Nº 01/2024.

PROFESSOR(A) – NÍVEL A		
CLASS.	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO FINAL
07º	Jacimey Tamyres Macena de Oliveira	6.92
08º	Janielle Kaline do Rego	6.77
09º	Mayara Gabriely do Nascimento Pontes	6.43
10º	Anne Francielly Santos Silva	6.40
11º	Priscila da Conceição D. da Silva	6.39

Os convocados deverão comparecer ao setor de Recursos Humanos, localizado na Rua Professor Félix Cantalice, 133, Centro, Pírpírítuba-PB, no **prazo máximo de 72 horas** (3 dias úteis), para apresentação dos documentos relacionados no **Anexo I** deste Edital e posterior assinatura de contrato.

Fica os convocados notificados que a não apresentação dos documentos enumerados no Anexo I deste Edital no prazo acima estipulado acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação por parte do Município do candidato subsequente

Pírpírítuba-PB, 19 de fevereiro de 2024.

NIÉDJA FABIANA AMÉRICO DO NASCIMENTO FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS

- Original e 01 cópia da carteira de identidade;
- Original e 01 cópia do título de eleitor;
- Original e 01 cópia de certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Original e 01 cópia do CPF;
- Original e 01 cópia do PIS-PASEP se possui inscrição;
- Original e 01 cópia de certificado que comprove habilitação (escolaridade) exigida pelo cargo;
- Original e 01 cópia da certidão de casamento ou nascimento conforme for;
- Original e 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos até a idade de 21 anos se possuir;
- Original e 01 cópia da carteira de trabalho página da fotografia (frente e verso), qual conste a data de emissão – Carteira expedida pela Delegacia Regional do Trabalho;
- 02 fotos – 3x4 colorida, iguais;
- Original e 01 cópia de comprovante de residência recente (fatura de energia, água ou telefone);
- Declaração de exercício ou não de outro cargo público ou privado e compatibilidade de horário.